

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 16 de Março de 2009

Edição Nº: 518

**PORTARIA N° 029/09, 16 DE MARÇO DE 2009.** A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **ELIFABIO JALES DE LIMA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta secretaria, para participar de um Encontro do PAIC, na SEDUC a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 16,17,18,19 e 20/03/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 16 de março de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 30/09, 16 DE MARÇO DE 2009.** A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora **CELINA GOMES DE OLIVEIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro sobre UAB (Universidade Aberta do Brasil), no Auditório da Reitoria DA UECE., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 16/03/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 16 de MARÇO de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 031/09, 16 DE MARÇO DE 2009.** A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **JOSE DOMINGOS SOBRINHO**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos da Secretaria para participar de uma reunião sobre o Transporte Escolar, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 16 e 17/03/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (DUAS) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 16 de MARÇO de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 066/09, DE 16 DE MARÇO DE 2009.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **EXPEDITO FERNANDO CARVALHO DIÓGENES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupante da função de Secretário, residente na Fazenda Campo Verde, Zona Rural, neste Município. Inscrito no CPF(MF) sob o n°. 214.304.463-15, RG.99099187670 SSP/Ce., PIS: 190204998-85, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), cada, referente às diárias no período de 17 e 18/03/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2009 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**LEI N° 933, DE 16 DE MARÇO DE 2009.** Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaguaribe, no valor de R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS) para os fins que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaguaribe, o crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para os fins abaixo especificados, como a seguir discrimina: 0804- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0804.1030500172.038- Manutenção e Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária 3.0.00.00.00- DPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00. Art.2º. - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de Março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina: 0804- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0804.1012200022.032- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00 Art. 3º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Suplementar, através de Decreto, as Dotações Orçamentárias mencionadas no artigo primeiro desta Lei, observada a Legislação em vigor. Art.4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de Março DE 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.02.12.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.** OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento de material gráfico escolar e administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **ANTÔNIO SALVADOR DOS SANTOS – ME.** ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Salvador dos Santos. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 6.897,50 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/03/2009 à 31/12/2009. ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.011. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2009. Jaguaribe/CE, 16 de março de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.02.12.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.** OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento de material gráfico escolar e administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **A. S. SANTOS DA SILVA – ME.** ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Sérgio Santos da Silva. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 39.126,20 (trinta e nove mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/03/2009 à 31/12/2009. ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.011. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2009. Jaguaribe/CE, 16 de março de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 16 de Março de 2009

Edição Nº: 518

PORTARIA Nº 067.1 DE 16 DE MARÇO DE 2009. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder aos servidores Municipais, **Willians Mourão Uchôa**, ocupando a função de Fiscal Obras Serviços Públicos, Matrícula nº 010494-9, na forma do Processo nº 029/2009, **Maria Cleide Gomes**, ocupando a função de Telefonista, Matrícula nº 010297-0, na forma do Processo nº 030/2009, e **Francisca Enilce Vieira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010100-1, na forma do Processo nº 028/2009, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº139 / 2009 JAGUARIBE, 16 de março de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 100,00(cem reais), referente às diárias no período de 16/03/2009 e 17/03/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 16 de março de 2009.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº138 / 2009 JAGUARIBE, 16 de março de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO**, lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 100,00 (cem reais) referente às Diárias no período de 16/03/2009 e 17/03/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 16 de março de 2009.

\*\*\* \*\*

DECRETO N.º00422/09, de 16 de Março de 2009. Abre crédito adicional ao vigente orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito especial no valor de R4 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o fim que indica. O(A) Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 00933/09, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o fim que indica. Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I – R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 16 de março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL, ANEXO I a que se refere o DECRETO 00422/09 de 16 de março de 2009, autorizado pela LEI 00933/09. 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 0017 2.038 Manutenção e Fortalecimento das Ações de Vigilância

em Saúde 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anulação de dotação 20.000,00, 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Anulação de dotação 20.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 40.000,00, Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ANEXO II a que se refere o DECRETO 00422/09 de 16 de março de 2009, autorizado pela LEI 00933/09. 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 40.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 40.000,00 TOTAL GERAL 40.000,00 JAGUARIBE, 16 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2009.03.12.01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial N.º 2009.03.12.01, para a aquisição de gêneros alimentícios, material didático e material esportivo para atender às necessidades do PROJOVEM, junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe, com data de abertura para o dia 27 de março de 2009, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe/CE, 12 de março de 2009. José Gomes de Miranda – Secretário de Ação Social.**

\*\*\* \*\*